



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 315 /2019/DLEG

Uruguaiana, 02 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 214/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 617/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de lâmpada em luminária pública no endereço, Nova Esperança II, casa 15, quadra G.
2. Justifica-se o presente, para que se possa assegurar o direito à segurança dos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido a escuridão.

Atenciosamente,



Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente